



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:624

Araporã – MG 28 de Abril de 2020.



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratada: Sra. Sieglinda Maria Von Pinho

Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação de prazo contratual por igual período, tendo início em 23/04/2020 até 22/04/2021, bem como aditamento do valor mensal do contrato original, a título de atualização monetária em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), de acordo com a tabela do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), passando-se o valor mensal para R\$ 1.815,77 (um mil oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), correspondendo à importância global de R\$ 21.789,24 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 02.04.01.22.122.0056.20230.3.3.90.39.00 FICHA 151  
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 7º, do Contrato Original e com art. 57, inciso II, e o art. 65, II, d da Lei Federal n. 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Tel.: (34) 3284-9500 - araporã.mg.gov.br



## 1º TERMO DE ADITIVO A ARP N° 058/2019

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 058/2019  
CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE  
PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, HIGIENE  
PESSOAL E DESCARTÁVEIS FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ E A  
EMPRESA CONECTAMED COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3.219/2017, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONNECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, (CNPJ: 28.843.702/0001-56), com endereço na Avenida JK, n. 372, sala 02, bairro Alto da Boa Vista em Itumbiara/GO, representada neste ato pelo Sr. Alessandro Fonseca Souza, brasileiro, solteiro, procurador, cadastrado no CPF n. 033.575.501-13 e na CI n. 5.283.664 SPTC/GO, doravante denominada CONTRATADA:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e nos termos da ARP N° 058/2019, acordam e estabelecem o realinhamento de preço bem como a troca do marca proposta (passando da marca ITAJÁ para a marca SUPERBOL), do item n. 2 da ARP n. 058/2019, cujo objeto trata da EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e DESCARTÁVEIS conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Preço unitário originalmente pactuado	Percentual proposto	Preço unitário com realinhamento
02	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% HOSPITALAR, CONTENDO 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 3,98	27,7%	R\$ 5,08

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



1.2 - Mantem-se inalterada a vigência contratual e demais cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta das dotações orçamentárias já indicadas na contratação originária, quais sejam:

02.02.01.06244.0016.20046.3.3.90.39 - FICHA 63  
02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.30 - FICHA 110  
02.05.01.12122.0031.20058.3.3.90.30 - FICHA 182  
02.05.03.13392.0039.20029.3.3.90.30 - FICHA 229  
02.13.01.27812.0041.20280.3.3.90.30 - FICHA 502  
02.07.08.16541.0052.20162.3.3.90.30 - FICHA 274  
02.04.02.23895.0059.20240.3.3.90.30 - FICHA 160  
02.10.01.15451.0007.20140.3.3.90.30 - FICHA 348  
02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.30 - FICHA 298

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

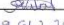
Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.


Araporã/MG, 22 de abril de 2020.

  
CELSO ROMILDO GUERINO Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º Parágrafo Único  
Secretário Municipal de Administração SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Município de Araporã/MG Prefeitura Municipal de Araporã/MG  
CONTRATANTE

  
CONNECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP  
(CNPJ: 28.843.702/0001-56)  
Alessandro Fonseca Souza  
CPF: 033.575.501-13  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:   
CPF: 499.612.291-04  
1ª Testemunha

  
Nome:   
CPF: 631.934.55634  
2ª Testemunha

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)